

**PORTARIA N.º 164 – P, DE 22 DE MAIO DE 2014.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2117*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria n.º 116 – P, de 10 de março de 2014, que lotou no Gabinete do Deputado Vilmar do Detran, o Assistente Administrativo **João Kelson Borges**, matrícula n.º 645851-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, cedido para este Poder Legislativo, através da Portaria CCI n.º 444 - CSS, de 27 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial n.º 4.081, a fim de que o mesmo retorne ao órgão de origem, a partir do dia 04 de abril de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 22 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente